

Conselho especial julgará ação

Um Conselho Especial, composto por 15 desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, será o responsável pelo julgamento do mérito da questão da validade da lei complementar que reajusta as alíquotas do IPTU. Apesar de ser um número ímpar, o resultado pode ser empate, porque o presidente do Tribunal, desembargador Carneiro Ulhoa, não vota. O seu voto somente será dado para o desempate.

Enquanto o TJDF não retomar os trabalhos, a liminar impetrada pelo advogado Paulo César de Ávila e Silva, do PMDB, fica em vigor e a lei complementar de reajuste é considerada nula temporariamente. Isso significa que as alíquotas do

IPTU e o valor da Taxa de Limpeza Urbana (que fazem parte do mesmo projeto) não poderão ser reajustados.

Caso seja reconhecida, pelo TJDF, a sua ilegalidade, a lei é declarada nula. A decisão a favor do Governo do Distrito Federal valida a lei. O PMDB, entretanto, irá continuar trabalhando até o início do ano judiciário e poderá impetrar ações distintas para cada um dos outros cinco projetos que fizeram parte do pacote fiscal aprovado pela Câmara Legislativa. "Começamos com os argumentos menores", explicou o advogado, "ainda não questionamos a juridicidade das leis".

Sheyla Leal



Luiz Estevão se diz satisfeito com resultado de auditoria do TCDF